

Portaria nº 054/2021- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais** à servidora Maria do Carmo do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], matrícula funcional nº 54.542, investida no cargo de **Servente, Símbolo N-I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de outubro de 2021.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência